

Resolução CONSUN 70/97

APROVA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM PSICOLOGIA
ORGANIZACIONAL, E SEU RESPECTIVO
CURRÍCULO.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 75/97 e consoante o Parecer CONSUN 37/97, ambos de 16 de dezembro de 1997, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aprovado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Organizacional, em nível de Especialização - Técnico-Profissional e Habilitação em Magistério Superior, com 40 vagas iniciais e duração de 18 meses.

Artigo 2º - Fica aprovado, conforme anexo, o Currículo do referido Curso.

Artigo 3º - Ficam aprovados, também, os Objetivos, o Corpo Docente, a Justificativa, sua Estrutura, e o Conteúdo Programático de cada Disciplina, constantes no Parecer CONSUN 37/97.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 1997.

**Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente**

Anexo da Resolução CONSUN 70/97

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

- TÉCNICO PROFISSIONAL - C.H. 460 h/a

- HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO SUPERIOR - C.H. 520 h/a

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Metodologia do Trabalho Científico em Psicologia Organizacional	45
Teoria Geral da Administração e das Organizações	45
Aprendizagem, Motivação e Trabalho	45
Dinâmica e Manejo de Grupo	30
Cultura e Clima Organizacional	45
Qualidade em Recrutamento e Seleção	30
Liderança e Comunicação Organizacional	30
Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	30
Política Salarial e Benefícios	30
Avaliação de Potencial e Desempenho Humano	30
Trabalho de Conclusão de Curso	100
Didática do Ensino Superior	60*
Total	460/520

* Disciplina Obrigatória somente para os que optarem pela Habilitação em Magistério Superior